

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 678, DE 13 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201710848, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis (código e-MEC 22059), localizada à Rua Dona Cotinha nº 379, Bairro Centauro Oeste, no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA, CNPJ 03.239.470/0001-09 (código e-MEC 1204) com sede à Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, Bairro Vila Paris, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 135, de 16.07.2018, Seção 1, página 11)